



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Diretor-Geral da ANTT para que adote medidas rigorosas para assegurar o cumprimento do contrato de concessão da Rodovia BR-101 pela concessionária Autopista Litoral Sul, especialmente para que disponibilize guinchos, pelo menos a cada 50 km, no trecho catarinense entre Porto Belo e Piçarras, com o propósito de agilizar o resgate de veículos parados, reduzir congestionamentos e aprimorar a fluidez do tráfego na região.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o trecho da Rodovia BR-101 entre as cidades catarinenses de Porto Belo e Piçarras é de grande fluxo de veículos e frequentemente sofre congestionamentos, muitos deles decorrentes da quebra de caminhões e outros veículos, impactando diretamente a mobilidade e segurança dos usuários;

- os usuários dessa rodovia pagam tarifa de pedágio regularmente, e a qualidade da via deve ser garantida, sob pena de caracterização de quebra contratual por parte da concessionária, sujeitando-a às sanções cabíveis,

- a concessionária tem a obrigação de realizar a manutenção das rodovias, garantindo boas condições de asfalto, sinalização adequada, fornecimento de assistência médica em caso de acidentes, além de oferecer zonas de descanso e telefones de emergência;

- cabe à concessionária vigiar a estrada e zelar pelo seu bom uso, bem como manter adequadas condições de trafegabilidade, em conformidade com a responsabilidade objetiva disposta no art. 37, § 6º da Constituição Federal e o art. 22 do Código de Defesa do Consumidor;

- a Cláusula 16.2 do contrato de concessão obriga a concessionária a prestar serviços de atendimento mecânico, incluindo resgate e guincho, sendo inaceitável que a demora na remoção de veículos avariados contribua para a lentidão no trânsito; e

- a disponibilização de guinchos em intervalos de 50 km ao longo do trecho mencionado permitiria um atendimento mais ágil e eficiente, reduzindo os congestionamentos e garantindo melhor fluidez do trânsito na região,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Sr. Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Dr. Vicente Caropreso, apela a Vossa Excelência que adote medidas rigorosas para assegurar o cumprimento do contrato de concessão da

Rodovia BR-101 pela concessionária Autopista Litoral Sul, especialmente para que disponibilize guinchos, pelo menos a cada 50 km, no trecho catarinense entre Porto Belo e Piçarras, com o propósito de agilizar o resgate de veículos parados, reduzir congestionamentos e aprimorar a fluidez do tráfego na região. Atenciosamente,
Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 28/02/2025, às 13:17.
